DECRETO LEGISLATIVO N.º 192, DE 26 DE MAIO DE 2009.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Sorveteria Moranguinhos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÌ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Sorveteria Moranguinhos pelo seu destaque na atividade comercial, especialmente na geração de empregos e no fortalecimento da atividade econômica no Município de Unaí (MG).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de maio de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR HERMES MARTINS
1º Secretário